



Município de Nova Ramada

Estado do Rio Grande do Sul

CNPJ: 01.611.828/0001-49

PORTARIA Nº 097/2024

Revoga Portarias nº 318/2023 e nº 388/2023.

DEISI TAMIOZZO DA SILVA MARTINS, Vice-Prefeita do Município de Nova Ramada, investida de Responsabilidades Administrativas pela Portaria 093/2024, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município, **REVOGA** a Portaria nº 318, de 29 de setembro de 2023, e Portaria nº 388, de 30 de novembro de 2023, as quais Atribuem tarefas/responsabilidades a servidora municipal.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos ao dia 05 de fevereiro de 2024.

NOVA RAMADA/RS, 21 de fevereiro de 2024.

Deisi Tamiozzo da Silva Martins

Vice-Prefeita

Responsabilidades Administrativas – Portaria nº 093/2024

Registre-se e Publique-se.

Tatiane Raquel Uhde Pippi

Secretária Municipal de Administração

Avenida Gustavo König, nº 95 – Centro Administrativo – Cep: 98758-000

Fone: (55) 99975 7098 Secretaria de Administração

Site: www.novaramada.rs.gov.br / e-mail: administra@novaramada.rs.gov.br